ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Indicação Nº 119/09.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
VEREADOR DALCIR LUIS EBELING
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Retorno das linhas rmunicipais de ônibus

Nos termos desta Casa, o Vereador Claudir Antônio Ludwig apresenta esta Indicação, para que seja submetida ao plenário para aprovação e encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal:

Retorno das linhas municipais de ônibus

Justificativa:

Os moradores do interior do município encontram certa dificuldade de vir até a sede por falta de condução / transporte.

Os aposentados precisam vir ao banco, os demais munícipes vêm até aqui para comprar produtos que a pequena propriedade não produz e utilizar os serviços de saúde da municipalidade, entre outras coisas.

Resultante disso, o comércio do município é fortificado, sem a vinda destes munícipes todos perdemos.

Que seja feita uma parceria com as empresas de ônibus para dispor aos munícipes, pelo menos uma vez por semana, as linhas municipais, sendo que já existia no município e sempre funcionou muito bem.

Claudir Antônio Ludwig
Vereador

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS

Barão, 17 de fevereiro de 2009

Senhor Presidente
Dalcir Luis Ebeling
Câmara Municipal de Veresdores de Barão

Venho por meio deste, solicitar a retirada da Indicação nº 119/2009, a qual solicita o retorno das linhas municipais de ônibus no município.

Sendo o que se apresenta para o momento, envio votos de estima e consideração.

Sem mais
Subscrevo-me

Claudir Antônio Ludwig
Vereador do PP

RECEBIDO
Em: 17/02/09